



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.551, DE 4 DE ABRIL DE 2024

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominada “PRAÇA SUELLEN MIRANDA CONCEIÇÃO”, a atual praça construída na Rua Cipriano da Silva Barros, s/n.º, Fazenda Batatal, localizado em frente o antigo Bar do Cabral, na Ingaíba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 4 de abril de 2024.


Alan Campos da Costa
Prefeito